

## **RESOLUÇÃO Nº 384 / 2011 – CEAS/MG**

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2011.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996 e pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, também, considerando a Lei Orçamentária Anual e a deliberação da 164ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 16/12/11,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2011, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social

**DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2011**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 3º TRIMESTRE
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.023.1156	3.10.1	501.867,00	853 municípios capacitados	99.166,68	19,76	753 municípios	32.310,00	6,44	705 municípios	175.143,34	34,90	644 municípios
			3.56.1	565.417,04		-	-		148.750,02	26,31		99.166,68	17,54	
TOTAL				1.067.284,04		99.166,68	9,29		181.060,02	16,96		274.310,02	25,70	
2	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4219	3.10.1	329.480,00	1 conselho apoiado	9.473,22	2,88	1 conselho apoiado	10.246,65	3,11	1 conselho apoiado	12.125,29	3,68	1 conselho apoiado
			3.29.1	384.150,00		12.614,23	3,28		85.697,10	22,31		101.246,75	26,36	
			4.29.1	50.000,00			-		-	-		-		
TOTAL				763.630,00		22.087,45	2,89		95.943,75	12,56		113.372,04	14,85	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4234	3.10.1	4.199.981,50	128 unidades	446.872,76	10,64	103 unidades	1.150.203,04	27,39	103 UNIDADES	1.008.563,04	24,01	103 UNIDADES
			3.10.8	100.000,00		-	-		-	-		-		
			4.10.1	2.962.841,00		-	-		-	-		114.334,00	3,86	
TOTAL				7.262.822,50		446.872,76	6,15		1.150.203,04	15,84		1.122.897,04	15,46	
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4236	3.10.1	13.903.059,00	165 unidades	2.440.102,29	17,55	165 unidades	3.347.005,67	24,07	164 unidades	3.403.813,53	24,48	164 unidades
			3.10.8	500.000,00			-		104.000,00	20,80			-	
			4.10.1	313.903,00			-			-		96.500,00	30,74	
			3.56.1	1.726.101,00			-			-		216.000,00	12,51	
TOTAL				16.443.063,00		2.440.102,29	14,84		3.451.005,67	20,99		3.716.313,53	22,60	
5	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4237	3.10.1	338.000,00	95% de municípios habilitados em gestão básica e plena	159.774,90	47,27	95%	80.391,51	23,78	96%	28.999,31	8,58	0,96
			3.56.1	210.764,00			-		105.000,00	49,82		68.885,00	32,68	
TOTAL				548.764,00		159.774,90	29,12		185.391,51	33,78		97.884,31	17,84	
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO - SIM	08.244.023.4307	3.56.1	31.819,00	1 sistema mantido	-		1 sistema mantido			1 sistema mantido	-		1 sistema mantido
			4.56.1	15.389,00			-			-				
				47.208,00		-			-		-			
7	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4455	3.10.8	14.955.159,00	214 municípios	-		214 municípios	4.474.309,80	29,92	214 municípios	3.534.291,40	23,63	214 municípios
TOTAL				14.955.159,00		-			4.474.309,80	29,92		3.534.291,40	23,63	
8	PROTEÇÃO E AMPARO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	08.244.023.4227	3.39.2	150.000,00	06 unidades de abrigo para mulheres	-		-	-		-	-		-
TOTAL				150.000,00		-			-			-		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>41.237.930,54</b>		<b>3.168.004,08</b>	<b>7,68</b>		<b>9.537.913,79</b>	<b>23,13</b>		<b>8.859.068,34</b>	<b>21,48</b>	

